



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.788-A, DE 2023

(Do Sr. Coronel Telhada)

Confere ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. MAURICIO NEVES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. CORONEL TELHADA)

Confere ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei tem por fim conferir ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos.

Art. 2º É conferido ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de São Paulo concentra 86% das fábricas de brinquedos do país, sendo que dentre os municípios que mais contribui para este número é Laranjal Paulista (SP) com 70 milhões de brinquedos confeccionados por ano, deste número são 35% apenas de bonecas.

A cidade de Laranjal Paulista fica a aproximadamente 160 km da Capital paulista, onde habitam mais de 28.000 (vinte e oito mil) pessoas, e tem hoje o maior polo industrial do setor de brinquedos no Estado de São Paulo com 12 (doze) fabricantes.



LexEdit
* C D 2 3 6 7 3 1 9 9 3 8 0 0 *

O polo industrial de confecção de brinquedos é o mais importante do setor, correspondendo a 60% da produção no município, possuindo cerca de 30 (trinta) empresas instaladas neste segmento, com 4 (quatro) mil postos de trabalho, obtendo o faturamento próximo de R\$ 4.000.000 (quatro milhões) por ano.

É importante destacar que a cidade tornou-se o terceiro maior polo de brinquedos do mundo e o segundo da América Latina, abastecendo o mercado em âmbito nacional, como também exportando os produtos para países da América do Sul.

Merece relevo também o fato de que a produção de brinquedos impulsiona a cadeia de fornecedores, estimulando setores como o de plásticos, metais, tecidos e embalagens.

Essa interdependência econômica cria um efeito multiplicador, gerando empregos e renda em várias etapas da cadeia produtiva. Portanto, as indústrias de brinquedos em Laranjal Paulista contribuem para o crescimento econômico regional e nacional.

Ressalte-se, ainda, que dito município também se beneficia de atividades relacionadas ao turismo e ao comércio, posto que atrai visitantes interessados na indústria de brinquedos, como lojistas, representantes comerciais e consumidores finais.

Esses visitantes impulsionam o setor de serviços, como hospedagem, restaurantes e transporte, fortalecendo a economia local e incentivando o desenvolvimento de infraestrutura turística.

No âmbito nacional, a produção de brinquedos em Laranjal Paulista desempenha um papel estratégico na economia do Brasil. Atualmente o país é reconhecido internacionalmente como um dos maiores produtores e exportadores de brinquedos, e Laranjal Paulista contribui para essa posição de destaque.



LexEdit
* CD236731993800*

A indústria local abastece tanto o mercado interno quanto o externo, exportando brinquedos para diversos países. Isso gera divisas, fortalece a balança comercial e contribui para a projeção internacional do setor brasileiro de brinquedos.

Além dos ganhos econômicos, a indústria de brinquedos em Laranjal Paulista também promove o desenvolvimento social. Os brinquedos produzidos na cidade são fonte de entretenimento e aprendizado para crianças de todo o país.

Desta feita, restam evidenciados os motivos pelos quais Laranjal Paulista se tornou conhecida como a “Capital dos Brinquedos”, e também, porque faz jus à concessão do título de Capital Nacional dos Brinquedos.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para a provação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado CORONEL TELHADA
(PP/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Telhada
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD236731993800>



* C D 2 3 6 7 3 1 9 9 3 8 0 0 * LexEdit

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2788, DE 2023

Confere ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos.

Autor: Deputado CORONEL TELHADA

Relator: Deputado MAURÍCIO NEVES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2788, de 2023, de autoria do d.d. Deputado Coronel Telhada, tem por objetivo conferir ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos.

Segundo o autor, a cidade de Laranjal Paulista fica a aproximadamente 160 km da Capital paulista, onde habitam mais de 28.000 (vinte e oito mil) pessoas, e tem hoje o maior polo industrial do setor de brinquedos no Estado de São Paulo.

Destaca ainda que a cidade se tornou o terceiro maior polo de brinquedos do mundo e o segundo da América Latina, abastecendo o mercado em âmbito nacional, como também exportando os produtos para países da América do Sul, razão pela qual quer conferir mencionado título a Laranjal Paulista.

A Mesa distribuiu a proposição a esta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços e à de Constituição e Justiça e de Cidadania sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, sob regime ordinário de tramitação.

Designado para relatar a matéria, esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas, é o que passo a fazer em seguida.



* C D 2 4 3 6 2 2 7 8 4 5 0 0 *

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de matéria de competência temática desta Comissão em face do que dispõe o inciso XXVIII, alínea “a”, do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por se tratar de questão ligada à política e atividade industrial e comercial.

O projeto é, sem dúvida, meritório. Uma pesquisa rápida confirma as informações oferecidas pelo autor. Atualmente a economia do município está voltada para avicultura, cerâmica, cultura de cana de açúcar e fabricação de brinquedos, esta última com proeminência estadual, nacional e internacional. Laranjal Paulista é o maior polo produtor de brinquedos da América Latina e está entre os três maiores do mundo.

São mais de 35 fábricas de brinquedos na cidade formando um polo muito especializado em plásticos dando conta da maior fabricação de bonecas do Brasil. Segundo a Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq), cerca de 70 milhões de brinquedos são confeccionados por ano, sendo que destes, mais de 20 milhões de unidades são de bonecas de primeiríssima qualidade.

Trata-se do único cluster de brinquedos da América Latina, assim considerado em razão da concentração de empresas deste nicho que podem cooperar entre si aprimorando seus processos e produtos. Foi por isso, pela importância que tem para o Estado de São Paulo, que o município já foi oficialmente reconhecido como "Capital Estadual dos Brinquedos" por meio da Lei Estadual 17.474, de 2021.

Com fábricas tão grandes quanto as que existem na Ásia, na China e Vietnã, produzindo 4 mil empregos locais e tendo como principais destinos a Argentina, o Paraguai, o México e o Uruguai, o setor de brinquedos de Laranjal Paulista constitui mais de 60% da economia da cidade e um dos maiores exportadores de brinquedos do Brasil nas últimas décadas.

Não há como discordar do autor, portanto, quando ele diz que a produção de brinquedos impulsiona a cadeia de fornecedores, estimulando



* C D 2 4 3 6 2 2 7 8 4 5 0 0 *

setores como o de plásticos, metais, tecidos e embalagens; e que essa interdependência econômica cria um efeito multiplicador, gerando empregos e renda em várias etapas da cadeia produtiva que contribui não só para o crescimento econômico regional mas, também, nacional.

Laranjal Paulista, com a atividade mencionada, gera divisas, fortalece a nossa balança comercial e contribui para a projeção internacional do setor brasileiro de brinquedos, com ganhos econômicos e desenvolvimento social deles decorrentes, razão porque merecer o título ora proposto de Capital Nacional dos Brinquedos.

Isto posto, manifesto-me, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2788, de 2023.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2024.

Deputado **MAURÍCIO NEVES**
Relator



* C D 2 4 3 6 2 2 2 7 8 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.788, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.788/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mauricio Neves.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Josenildo - Presidente, Jorge Goetten, Ivoneide Caetano e Augusto Coutinho - Vice-Presidentes, Heitor Schuch, Jack Rocha, Vitor Lippi, André Figueiredo, Delegado Ramagem, Helder Salomão, Luiz Gastão, Mauricio Marcon e Pompeo de Mattos.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2024.

Deputado JOSENILDO
Presidente

Apresentação: 02/05/2024 13:58:35.430 - CICS
PAR 1 CICS => PL 2788/2023

PAR n.1



* C D 2 4 1 5 9 3 3 5 5 3 3 0 0 *

